



**ANEXO - I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18/PP-DS  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

**1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:** Se faz necessária a contratação atender as necessidades das unidades administrativas e programas vinculados à Assistência Social.

**2. DAS UNIDADES GESTORAS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DIVISÃO DOS LOTES:** Os produtos objetos desta licitação e os valores estimados são os seguintes:

**Unidades Gestoras:** Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Infra Estrutura e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Quantitativo por Unidade Orçamentária**

**LOTE I**

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	SCFV	SAAE
1	Achocolatado em pó, à base de cacau, açúcar e maltodextrina, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade, sem sal, sem adição de leite e enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem sachê de aproximadamente 800g, devidamente rotulado com marca do fabricante.	Kg	212		72				70			10		60	
2	Achocolatado líquido, embalagem com 200ml, embalado em tetra pack, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Unid.	2700		1400						50	50		1200	
3	Adoçante líquido 100ml	Unid.	67	6	3	10	2		10	10		2	24		
4	Aveia em flocos, fino, embalagem 500g	Caixa	322		72				100		10	20		120	
5	Bala de goma tipo jujuba (coloridas e aromatizadas artificialmente) embalagem de 50g	Pacote	190		60						10	20		100	
6	Bebida Láctea 1 litro desnatado, permeado de leite, açúcar, leiteiro, preparado de frutas (açúcar, amido modificado, polpas de maçã, banana e mamão, acidulante ácido láctico, aroma idêntico ao natural de maçã, mamão e banana, corantes naturais carmin de cochonilha e urucum e conservante sorbato de potássio), desnatado e fermento lácteo.	Litro	216						12					204	



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	Subj. SAPEV	SAAE
	Acondicionado em saco plástico com data de validade, marca do fabricante e capacidade.														
7	Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	Pacote	1572	100	108	52	12	180	480	60	40	80		360	100
8	Biscoito leve salgado integral, (tipo salt) embalagem de aproximadamente 300g.	Pacote	908		108				200		50	50		500	
9	Biscoito recheado (tipo lanchinho) embalagem 56g, sabores diversos, com data de validade e marca do fabricante na embalagem chocolate, flocos, morango)	Unid.	2110		540						20	50		1500	
10	Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	Pacote	1726	200	108	52	6	180	480	60	50	90		400	100
11	Bolinho recheado para lanches, 40 gramas, com Recheio Sabores diversos, aromatizado artificialmente. Acondicionado em embalagem plástica, com data de validade e marca do fabricante.	Unid.	1740		540									1200	
12	Bombom de Chocolate Sortidos, sortidos, tipo Lactia, Garoto, Nestlé ou similar (Caixa 400g)	Caixa	404		100						50	50		204	
13	Cereal tipo multicerrais - 1ª qualidade, pré-cozida, embalado em saco de políester fechado metalizado e laminado, hermeticamente fechado. Pacotes de 230g	Pacote	407		72				200		5	10		120	
14	Crema de leite, 200g. embalagem longa vida, com no do registro do órgão competente e constando prazo de validade de 06 meses.	Caixa	790		80				360		10	20	20	300	
15	Doce de Goiaba, em tabletes, tipo mariola (embalagem com aproximadamente 300g)	Unid.	386		240							50		96	
16	Farinha láctea - Farinha láctea, sachê 200g, composição: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes.	Sachê	370		100				150					120	
17	Leite Condensado 395g embalagem Tetra Pack, com data de validade e marca do fabricante.	Lata	510		80				60		10	40	20	300	
18	Rapadura grande, de no mínimo 300 gramas, devidamente acondicionado, em saco plástico.	Unid.	444		36				360					48	
19	Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2Ll),	Unid.	350		100						50	50		150	



Item	Especificação	Unid.	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	SAE/SCFV	SAAE
19	devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante. Suco Tipo Pronto Sabor ABACAXI embalagem Tetra Pack de 200ml, embalagem inviolada, apresentando em sua embalagem valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.	Unid.	1400		100						50	50		1200	
20	Tempero completo líquido, 300ml, (vinagre de álcool, cebola, pimenta do reino, alho, sal e coentro), embalado em garrafa de PVC transparente, com nº de registro do órgão competente e constando o prazo de validade.	Unid.	190		80				50					60	
21	Tempero tipo completo sem pimenta, apresentação de pasta aplicação de uso culinário, embalagem em sachês	Unid.	100						100						

LOTE II

Item	Especificação	Unid.	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	SCFV	SAAE
1	Leite de soja, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.	Lata	3						3						
2	Leite em pó - Alimento nutricionalmente completo em pó para criança de 0 a 6 meses, isento de lactose e sem glúten. (Tipo Nam 1 sem Lactose). Produto desidratado, instantâneo, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.	Lata	58						10				48		
3	Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, desnatado, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 1kg. Diluição,	Unid.	368		80				200		10	30	48		



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agríc.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	SAFV	SAAE
4	Leite em pó - produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 1kg. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	Pacote	1553	30	80	3		200			10	30	200	1000	
5	Leite em pó -Alimento nutricionalmente completo em pó para criança de 6 meses até 10 anos, isento de lactose e sem glúten. (Tipo Nam 2 sem Lactose). Produto desidratado, instantâneo, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.	Lata	58					10					48		
6	Leite em pó ingrediente com espessantes, tipo desnatado lata com 300 gramas	Lata	10						10						

**LOTE III**

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agríc.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	SAFV	SAAE
1	Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Kg	3378	400	100	320	48	410	900	120	150	130	180	360	260
2	Amido de milho sabor tradicional- caixa de 200g. Enriquecido com as vitaminas - A, complexo B, C e Ácido Fólico e os minerais Ferro e Zinco. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	Caixa	161		80				24		5	10		42	



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	Rubrica SESA	SAAE
	Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.														
3	Arroz parboilizado, tipo 1, longo e fino, inteiro, cor clara, embalagem de 1Kg, pacote com rendimento igual ou superior a 2,7 por Kg.	Kg	1400		360				900			20		120	
4	Café em pó torrado e moído. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	Pacote	3426	500	80	480	96	410	800	120	250	240	150	150	150
5	Farinha de mandioca branca, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1Kg.	Kg	442		36				300		10	60	36		
6	Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1kg	Kg	136								4	36		96	
7	Farinha de trigo especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Kg	540		144				200		50	50		96	
8	Feijão Cariquinha. Embalagem em saco plástico transparente de polietileno, pacote com 1kg quilograma do produto.	Kg	680		200				480						
9	Goma fresca, de 1ª qualidade, embalagem com 500g, lavada e peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.	Pacote	900	70	80	60		120	240	60	40	80		120	30
10	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola pasteurizada, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico de 1ª qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Unid.	1100		200				750		10	20		120	
11	Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Unid.	669	48	25	30	2	78	300	12	30	40	30	54	20
12	Massa de milho, flocos finos, para cuscuiz, pacote com 500g.	Pacote	728	12	200			40	200	80	50	50		96	
13	Pão de forma integral fatiado verticalmente insento de gorduras trans, acondicionados em pacotes de aproximadamente 500 g. fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada embalagem com aproximadamente 20 fatias.	Pacote	176								10	10	60	96	



LOTE IV

Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agric.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	SCFV	SAAE
1	Caldo de carne, concentrado de carne vácuo, sabor carne em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	102		36				20			10		36	
2	Caldo de galinha, concentrado de carne vácuo, sabor galinha em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	90		36				20			10		24	
3	Chá de Camomila embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Pacote	290	50	10	30			50					150	
4	Chá de Cidreira embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Caixa	126	30	10				50				15	21	
5	Chá de Erva Doce embalagem em caixa com 10 sachês. Com data de validade e marca do fabricante.	Caixa	126	30	10				50				15	21	
6	Colorífico natural de 1a qualidade à base de fubá de milho, urucum e óleo de soja, sem sal, pacote com 200g.	Unid.	419		80				300		5	10		24	
7	Ervilha inteira em conserva, lata de 200g.	Lata	410		80				200		5	5		120	
8	Milho verde enlatado, de 1a qualidade lata de 200g.	Unid.	450		80				200		20	30		120	
9	Óleo de soja, armazenado em frasco transparente, livre de qualquer sujeira ou impurezas, com especificações de acordo com a ANVISA. Frasco de 900ml.	Unid.	507	2	72	10			360			15	48		
10	Ovo de Galinha, médio, bandeja com 30 unidades.	Band.	40						40						
11	Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.	kg	310	5	40	10			120		5	10	120		
12	Vinagre de álcool, garrafa, com 750ml de 1a qualidade. Embalado em garrafa de PVC transparente, com numero de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Garrafa	275		80				120		5	10		60	
13	Caldo de carne, concentrado de carne vácuo, sabor carne em tabletes de 19g caixa de 456g, as	Caixa	102		36				20			10		36	

Rubrica



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Sec. Agríc.	Sec. Infra	Sec. Saúde	Hosp	PSF	Sec. A. Social	IGD	CRAS	Rubrica SCFV	SAAE	
14	embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Caldo de galinha, concentrado de carne vácuo, sabor galinha em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa	90		36				20			10			24	

**LOTE V**

Item	Especificação	Unid		Total	
		Unid	Total	Hosp	Hosp
1	Bisteca suína fatia fina congelada, de 1ª qualidade. Apresentar carimbo do SIF.	Kg	600	600	600
2	Carne bovina corte Alcatra congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	600	600	600
3	Carne de carneiro corte traseiro, congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	400	400	400
4	Carne Moída de 2ª de boa qualidade com pouca gordura. Apresentar carimbo do SIF e validade.	Kg	350	350	350
5	Frango inteiro congelado, embalagem individual, sem adição de sal e outros ingredientes, de 1ª qualidade. Apresentar data de validade e carimbo do SIF.	Kg	1500	1500	1.500
6	Linguiça tipo calabreza congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	150	150	150
7	Linguiça tipo mista, congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	150	150	150

**LOTE VI**

Item	Especificação	Unid		Total		Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Hosp	Sec. A. Social	IGD	SCFV
		Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Hosp	Sec. A. Social	IGD	SCFV		
1	Polpa fruta sabor acerola pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	Kg	390	10	100	120	20	20	20	120	120



Item	Especificação	Unid	Total	Sec. P. Adm	Sec. Cultura	Hosp	Sec. A. Social	IGD	SCFV
	nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.								
2	Polpa fruta sabor Goiaba pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	390	10	100	120	20	20	120
3	Polpa fruta sabor Graviola pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	390	10	100	120	20	20	120

**LOTE VII**

Item	Especificação	Unid		Total		Hosp	
1	Abacate tamanho regular de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	kg	300	300	300		
2	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	Kg	300	300	300		
3	Alface crespa fresca, sem folhas queimadas. Integra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	100	100	100		
4	Alho em cabeça de 1ª qualidade, tipo extra (calibre 6), fresco, íntegro e firme. Embalados em saquinho de plástico contendo 1kg cada.	kg	90	90	90		
5	Banana prata graúda de 1ª qualidade. Integra em firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades. Acondicionada em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor na hora da entrega.	Kg	200	200	200		
6	Batata doce fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	300	300	300		
7	Batata inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	400	400	400		





Item	Especificação	Unid	Total	Hosp
8	Beterraba fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	150	150
9	Cebola branca- graúda de primeira qualidade.	kg	380	380
10	Cenoura graúda de 1ª qualidade. íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300	300
11	Cheiro verde, fresco, folhas verdes sem traço de descoloração, íntegras e firmes. Isenta de sujidades.	kg	120	120
12	Goiaba de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa apropriada.	Kg	250	250
13	Laranja pêra graúda de 1ª qualidade, íntegra em firme com grau de maturação adequada.	Kg	250	250
14	Limão de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	30	30
15	Maçã vermelha nacional - graúda de 1ª qualidade. íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	150	150
16	Mamão formosa comum de 1ª qualidade. íntegro em firme.	Kg	200	200
17	Manga rosa de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos com polpa íntacta e firme.	Kg	300	300
18	Maracujá redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e íntacta.	Kg	380	380
19	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	Kg	200	200
20	Melão formosa comum de 1ª qualidade. íntegro em firme.	Kg	150	150
21	Pepino natural de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	50	50
22	Pimentão verde graúdo - 1ª qualidade	Kg	50	50
23	Pimentinha verde fresco íntegro e firme. Isento de sujidades com grau de evolução completo do tamanho.	Kg	50	50



Item	Especificação	Unid	Total	Hosp
24	Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor Repolho branco graúdo de 1ª qualidade apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	150	150
25	Tomate fresco graúdo, de 1ª qualidade. Integro e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300	300

**3. DA FONTE DE RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do erário Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgãos / Secretarias:	Dotações
<b>Secretaria de Saúde</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.071
<b>Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.077
Ações de Gestão do Programa IGD - SUAS / BF	11.02.08.122.0141.2.078
Ações de Gestão do Prog. de Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculo	11.02.08.241.0144.2.079
Ações de Gestão do Programa CRAS	11.02.08.244.0141.2.078
<b>Secretaria de Planejamento e Administração</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
<b>Secretaria de Infra Estrutura</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	05.01.15.122.0061.2.023
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	07.01.13.392.0241.2.039
<b>Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
<b>SAAE</b>	
13.01.17.122.0061.2.098 – Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.098

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18/PP-DS**

**ANEXO - I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias e hospital municipal de Ipaporanga.

**4. PLANILHA CONSOLIDADA COM VALORES ESTIMADOS**

**LOTE I**

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Achocolatado em pó, à base de cacau, açúcar e maltodextrina, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade, sem sal, sem adição de leite e enriquecido com vitaminas e minerais, embalagem sachê de aproximadamente 800g, devidamente rotulado com marca do fabricante.	Kg	212	15,53	3.292,36
2	Achocolatado líquido, embalagem com 200ml, embalado em tetra pack, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Unid.	2700	1,56	4.212,00
3	Adoçante líquido 100ml	Unid.	67	4,86	325,62
4	Aveia em flocos, fino, embalagem 500g	Caixa	322	4,54	1.461,88
5	Bala de goma tipo jujuba (coloridas e aromatizadas artificialmente) embalagem de 50g	Pacote	190	7,29	1.385,10
6	Bebida Láctea 1 litro desnatado, permeado de leite, açúcar, leiteiro, preparado de frutas (açúcar, amido modificado, polpas de maçã, banana e mamão, acidulante ácido láctico; aroma idêntico ao natural de maçã, mamão e banana, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum e conservante sorbato de potássio), desnatado e fermento lácteo. Acondicionado em saco plástico com data de validade, marca do fabricante e capacidade.	Litro	216	5,68	1.226,88
7	Biscoito doce tipo maria, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	Pacote	1572	3,79	5.957,88
8	Biscoito leve salgado integral, (tipo salt) embalagem de aproximadamente 300g.	Pacote	908	4,91	4.458,28
9	Biscoito recheado (tipo lanchinho) embalagem 56g, sabores diversos, com data de validade e marca do fabricante na embalagem chocolate, flocos, morango)	Unid.	2110	1,50	3.165,00
10	Biscoito salgado tipo cream cracker, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalado em 3x1.	Pacote	1726	4,27	7.370,02
11	Bolinho recheado para lanches, 40 gramas, com Recheio Sabores diversos, aromatizado artificialmente. Acondicionado em embalagem plástica, com data de validade e marca do fabricante.	Unid.	1740	1,28	2.227,20
12	Bombom de Chocolate Sortidos, sortidos, tipo Lacta, Garoto, Nestlé ou similar (Caixa 400g)	Caixa	404	10,09	4.076,36
13	Cereal tipo multicerais - 1ª qualidade, pré-cozida, embalado em saco de poliéster fechado metalizado e laminado, hermeticamente fechado. Pacotes de 230g	Pacote	407	4,98	2.026,86
14	Creme de leite, 200g, embalagem longa vida, com no do registro do órgão competente e constando prazo de validade de 06 meses.	Caixa	790	2,67	2.109,30
15	Doce de Goiaba, em tabletes, tipo mariola (embalagem com aproximadamente 300g)	Unid.	386	2,52	972,72
16	Farinha láctea - Farinha láctea, sachê 200g, composição: farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes.	Sachê	370	4,51	1.668,70
17	Leite Condensado 395g embalagem Tetra Pack, com data de validade e marca do fabricante.	Lata	510	5,00	2.550,00
18	Rapadura grande, de, no mínimo 300 gramas, devidamente acondicionado, em saco plástico.	Unid.	444	2,26	1.003,44
19	Refrigerante Comum Sabor Cola (Embalagem 2LI), devidamente rotulado, apresentando valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.	Unid.	350	7,30	2.555,00
20	Suco Tipo Pronto Sabor ABACAXI embalagem Tetra Pack de 200ml,	Unid.	1400	1,48	2.072,00

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
	embalagem inviolada, apresentando em sua embalagem valores nutricionais, data de validade e marca do fabricante.				
21	Tempero completo líquido, 300ml, (vinagre de álcool, cebola, pimenta do reino, alho, sal e coentro), embalado em garrafa de PVC transparente, com nº de registro do órgão competente e constando o prazo de validade.	Unid.	190	4,27	811,30
22	Tempero tipo completo sem pimenta, apresentação de pasta aplicação de uso culinário, embalagem em sachês	Unid.	100	3,40	340,00
<b>Valor Estimado Lote I</b>					<b>55.267,90</b>

**LOTE II**

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Leite de soja, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.	Lata	3	17,49	52,47
2	Leite em pó – Alimento nutricionalmente completo em pó para criança de 0 a 6 meses, isento de lactose e sem glúten. (Tipo Nam 1 sem Lactose) Produto desidratado, instantâneo, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.	Lata	58	29,33	1.701,14
3	Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, desnatado, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 1kg. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	Unid.	368	23,30	8.574,40
4	Leite em pó – produto desidratado, instantâneo, integral, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 1kg. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	Pacote	1553	26,02	40.409,06
5	Leite em pó – Alimento nutricionalmente completo em pó para criança de 6 meses até 10 anos, isento de lactose e sem glúten. (Tipo Nam 2 sem Lactose). Produto desidratado, instantâneo, embalagem resistente, metalizada, atóxico, hermeticamente fechada de 400g. Diluição, teor de umidade e forma de preparo relatado na embalagem, sabor sem ranço e característico do produto original. Livre de impurezas, insetos ou micro-organismos quem possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Data de validade dentro do prazo estipulado pelo fabricante.	Lata	58	13,25	768,50
6	Leite em pó ingrediente com essessantes, tipo desnatado lata com 300 gramas	Lata	10	15,72	157,20
<b>Valor Estimado Lote II</b>					<b>51.662,77</b>

**LOTE II**

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Açúcar tipo cristal, embalado em saco de polietileno, contendo 1Kg, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Kg	3378	2,67	9.019,26

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
2	Amido de milho sabor tradicional- caixa de 200g. Enriquecido com as vitaminas - A, complexo B, C e Ácido Fólico e os minerais Ferro e Zinco. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério da Agricultura.	Caixa	161	4,46	718,06
3	Arroz parboilizado, tipo 1, longo e fino, inteiro, cor clara, embalagem de 1Kg, pacote com rendimento igual ou superior a 2,7 por Kg.	kg	1400	3,70	5.180,00
4	Café em pó torrado e moído. Empacotado a vácuo, embalagem com 250g, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade e selo da ABIC.	Pacote	3426	4,55	15.588,30
5	Farinha de mandioca branca, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1Kg.	Kg	442	5,60	2.475,20
6	Farinha de trigo especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1k	kg	136	3,60	489,60
7	Farinha de trigo especial, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Kg	540	3,24	1.749,60
8	Feijão Cariquinha. Embalagem em saco plástico transparente de polietileno, pacote com 1kg quilograma do produto.	Kg	680	4,24	2.883,20
9	Goma fresca, de 1ª qualidade, embalagem com 500g, lavada e peneirada, livre de impurezas, embalada em saco plástico, resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 1kg.	Pacote	900	5,57	5.013,00
10	Macarrão tipo espagete, massa de sêmola pasteurizada, fina, amarelo claro, à base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico de 1a qualidade, tempo de cozimento 7 a 9 min, pacote de 500g.	Unid.	1100	2,67	2.937,00
11	Margarina cremosa com sal, 500g, embalada em pote de PVC, com selo do SIF, número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Unid.	669	4,15	2.776,35
12	Massa de milho, flocos finos, para cuscuz, pacote com 500g.	Pacote	728	1,11	808,08
13	Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gorduras trans, acondicionados em pacotes de aproximadamente 500 g. fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada embalagem com aproximadamente 20 fatias.	Pacote	176	5,62	989,12
<b>Valor Estimado Lote II</b>					<b>50.626,77</b>

**LOTE III**

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Caldo de carne, concentrado de carne vácuo, sabor carne em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº. de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12meses a partir da data de entrega.	Caixa	102	8,66	883,32
2	Caldo de galinha, concentrado de carne vácuo, sabor galinha em tabletes de 19g caixa de 456g, as embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 12meses a partir da data de entrega.	Caixa	90	9,17	825,30
3	Chá de Camomila embalagem em caixa com 10 saches. Com data de validade e marca do fabricante.	Pacote	290	3,24	939,60
4	Chá de Cidreira embalagem em caixa com 10 saches. Com data de validade e marca do fabricante.	Caixa	126	2,90	365,40
5	Chá de Erva Doce embalagem em caixa com 10 saches. Com data de validade e marca do fabricante.	Caixa	126	2,71	341,46
6	Colorífico natural de 1a qualidade à base de fubá de milho, urucum e óleo de soja, sem sal, pacote com 200g.	Unid.	419	1,04	435,76
7	Ervilha inteira em conserva, lata de 200g.	Lata	410	2,00	820,00
8	Milho verde enlatado, de 1a qualidade lata de 200g.	Unid.	450	2,48	1.116,00
9	Óleo de soja, armazenado em frasco transparente, livre de qualquer sujeira ou impurezas; com especificações de acordo com a ANVISA. Frasco de 900ml.	Unid.	507	4,72	2.393,04
10	Ovo de Galinha, médio, bandeja com 30 unidades.	Band.	40	16,17	646,80
11	Sal marinho refinado, branco, livre de qualquer sujeira ou ou	kg	310	0,93	288,30

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
	impurezas, idodado, com registro na ANVISA. Embalagem de 1kg.				
12	Vinagre de álcool, garrafa, com 750ml de 1ª qualidade. Embalado em garrafa de PVC transparente, com número de registro no órgão competente, constando o prazo de validade.	Garrafa	275	1,98	544,50
<b>Valor Estimado Lote III</b>				<b>9.599,48</b>	

**LOTE IV**

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Bisteca suína fatia fina congelada, de 1ª qualidade. Apresentar carimbo do SIF.	Kg	600	13,83	8.298,00
2	Carne bovina corte Alcatra congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	600	20,62	12.372,00
3	Carne de carneiro corte traseiro, congelada de 1ª qualidade, sem pele, sem gordura. Apresentar carimbo do SIF, validade e embalagem com boas condições.	Kg	400	20,19	8.076,00
4	Carne Moída de 2ª de boa qualidade com pouca gordura, Apresentar carimbo do SIF e validade.	Kg	350	15,44	5.404,00
5	Frango inteiro congelado, embalagem individual, sem adição de sal e outros ingredientes, de 1ª qualidade. Apresentar data de validade e carimbo do SIF.	Kg	1500	8,79	13.185,00
6	Lingüiça tipo calabreza congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	150	16,05	2.407,50
7	Lingüiça tipo mista, congelada apresentar registro e data de validade.	Kg	150	7,80	1.560,00
<b>Valor Estimado Lote IV</b>				<b>51.587,50</b>	

**LOTE V**

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Polpa fruta sabor acerola pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	kg	390	5,47	2.133,30
2	Polpa fruta sabor Goiaba pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	390	7,08	2.761,20
3	Polpa fruta sabor Graviola pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	390	7,51	2.928,90
<b>Valor Estimado Lote V</b>				<b>7.823,40</b>	

**LOTE VI**

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
1	Abacate tamanho regular de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	kg	300	4,07	1.221,00
2	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada	Kg	300	4,10	1.230,00
3	Alface crespa fresca, sem folhas queimadas. Integra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	100	7,31	731,00
4	Alho em cabeça de 1ª qualidade, tipo extra (calibre 6), fresco, integro e firme. Embalados em saquinho de plástico contendo 1kg cada.	kg	90	21,83	1.964,70
5	Banana prata graúda de 1ª qualidade. Integra em firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades.	Kg	200	3,62	724,00

Item	Especificação	Unid	Total	Vr. Unit. Estimado	Vr. Total Estimado
	Acondicionada em monobloco de PVC frestados e com encaixe protetor na hora da entrega.				
6	Batata doce fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	300	3,59	1.077,00
7	Batata Inglesa fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega em monoblocos de PVC frestados com encaixe protetor.	Kg	400	4,32	1.728,00
8	Beterraba fresca, íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	150	3,68	552,00
9	Cebola branca- graúda de primeira qualidade.	kg	380	3,57	1.356,60
10	Cenoura graúda de 1ª qualidade. Íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300	4,09	1.227,00
11	Cheiro verde, fresco, folhas verdes sem traço de descoloração, íntegras e firmes. Isenta de sujidades.	kg	120	10,83	1.299,60
12	Goiaba de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa Apropriada.	Kg	250	3,88	970,00
13	Laranja pêra graúda de 1ª qualidade, íntegra em firme com grau de maturação adequada.	Kg	250	3,98	995,00
14	Limão de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	30	4,28	128,40
15	Maçã vermelha nacional – graúda de 1ª qualidade. Íntegra e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	150	4,22	633,00
16	Mamão formosa comum de 1ª qualidade. Íntegro em firme.	Kg	200	4,19	838,00
17	Manga rosa de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos com polpa intacta e firme.	Kg	300	3,65	1.095,00
18	Maracujá redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta.	Kg	380	5,07	1.926,60
19	Melancia redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	Kg	200	3,46	692,00
20	Melão formosa comum de 1ª qualidade. Íntegro em firme.	Kg	150	4,10	615,00
21	Pepino natural de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos.	Kg	50	4,00	200,00
22	Pimentão verde graúdo - 1ª qualidade	Kg	50	5,78	289,00
23	Pimentinha verde fresco íntegro e firme. Isento de sujidades com grau de evolução completo do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor	Kg	50	5,32	266,00
24	Repolho branco graúdo de 1ª qualidade apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	150	4,26	639,00
25	Tomate fresco graúdo, de 1ª qualidade. Íntegro e firme. Isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado, na hora da entrega, em monoblocos de PVC frestados e com encaixe protetor.	Kg	300	4,29	1.287,00
<b>Valor Estimado Lote VI</b>					<b>23.684,90</b>

## 5 – RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 – No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

5.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro e licitante vencedora e o

encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

5.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

5.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

5.6 – A adjudicação dar-se-á pelo Pregoeiro e será feita por Lote quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente;

5.7 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

5.8 - Para que se proceda a devida homologação ao procedimento licitatório a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, poderá realizar diligência a sede da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, afim de promover vistorias para assegurar-se de que a(s) mesma(s) possua(m) aptidão para fornecimento dos produtos, objetivando, com isso, a boa e correta execução do objeto pretendido, sendo a Administração Municipal encarregada de gerar relatório sobre a vistoria realizada a empresa vencedora da licitação.

## **6 – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.**

6.1 - Apos declarada vencedora, o(a) licitante, deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item que compõe o Lote cotado na proposta de preços referente ao objeto deste Edital para análise, em até 02 (dois) dias após nomeada vencedora do(s) LOTE(s), junto a Secretaria de Educação do Município no horário de 08:00 às 12:00 horas, com as informações obrigatórias da embalagem primária, do Anexo I deste edital.

6.2 - As amostras devem ser entregues por lote, ficando ciente o(s) licitante(s) vencedor que não serão devolvidos os produtos apresentados e não será permitida a substituição de mercadoria ou a inclusão de novo produto para formação do lote, devendo ainda, todos os produtos estarem identificados individualmente, com sua rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.

6.2.1 - Os produtos que servição de amostra deverão ser apresentados com etiquetas no qual constem as seguintes informações:

- a) Nome da Licitante;
- b) Número da Licitação;
- c) Número do Lote;
- d) Nome do item apresentado como amostra;

6.3 – A comissão técnica terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para emitir os laudos das amostras apresentadas, reservando-se o direito de rejeitar todo em partes as amostras entregues em desacordo com os termos do presente edital, ficando assim a licitante vencedora intimada num prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização da amostra, sob pena da não adjudicação e por conseguinte a convocação do segundo remanecente.

## **7 – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

7.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a ordem de compra emitida e de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de até 03 (três) dias contados a partir do recebimento da referida ordem de compra e dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.



7.2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local indicado pela **CONTRATANTE**, neste caso, ficando a cargo da **CONTRATADA** todos os impostos, taxas, tarifas, e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

7.3 - As quantidades totais das mercadorias a serem fornecidas serão determinadas pela **CONTRATANTE**, através de Ordem de Compra.

7.4 - A Administração Municipal de Ipaporanga, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste Edital, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 - As quantidades totais informadas no Edital e seus Anexos são estimadas, portanto a **CONTRATANTE** poderá alterá-las, de acordo com as suas necessidades e/ou conveniência, mediante Termo Aditivo, obedecido aos limites estabelecidos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que isto implique na alteração dos preços unitários contratados, bem como, não ficando a **CONTRATANTE** obrigada a requisitar a quantidade total licitada.

## 8 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 – O objeto da presente licitação, será recebido provisoriamente no ato da entrega, no local e endereço indicados no subitem 7.1 do item 7, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

8.2 – Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo: a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do empregado da Contratante responsável pelo recebimento.

8.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

8.3.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.3.1.1 - Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

8.3.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito fornecimento dos produtos, ficando a mesma obrigada a substituir, em todo ou em parte, o objeto do mesmo, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

## 9 – FORMA DE PAGAMENTO.

9.1 – O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

9.2 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

9.3 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CNPJ da unidade gestora solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

9.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

9.5 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

## **10 – CONTRATAÇÃO.**

10.1 – A contratação decorrente dessa licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato, cuja respectiva minuta constitui o Anexo III do presente ato convocatório.

10.1.1 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação que trata o subitem 10.1.1 deste item 10, mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.2 - Caso o PROPONENTE VENCEDOR seja microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura do contrato.

10.3 - Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa.

10.4 - A não regularização da documentação no prazo acima estipulado, implicará na decadência do direito a contratação pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

10.5 – Após a adjudicação, a empresa adjudicada deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data de convocação, comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Franki José Vieira, nº 2 - Centro – Ipaporanga/Ce, para assinar o termo de Contrato.

10.6 – O contrato será celebrado com duração até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura.

## 11 – DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 – A fiscalização da entrega dos produtos será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

11.1.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

11.1.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

11.1.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18/PP-DS**

**ANEXO - II**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 003/18/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE						
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr.total
1						
2						
3						
<b>Valor Total do LOTE</b>						

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **CGF:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_ **Email:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta Corrente:** \_\_\_\_\_

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da data do seu recebimento.

**Prazo de entrega:** De até 03 (três) dias contados do recebimento da Ordem de Compra expedida.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA**

**C.P.F.:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**Governo Municipal**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data do seu recebimento.  
 Prazo de entrega: De até 03 (três) dias contados do recebimento da Ordem de Compra expedida.

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, com endereço da Prefeitura Municipal à Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_ - Centro - Ipaporanga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e no CGF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Secretário de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o Nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu Sr(a) \_\_\_\_\_ brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/18/PP-DS, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas do Fundo \_\_\_\_\_ e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que passam a fazer parte integrante do presente contato..

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias e Hospital Municipal de Ipaporanga, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme Anexo I deste Edital.

**Parágrafo Único** - Os itens discriminados no "caput" são os seguintes:

**LOTE**

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unif.	Vr. total
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem para o LOTE \_\_\_\_ o valor de R\$ \_\_\_\_\_, perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA:** O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por E-Mail (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato.

4.1 - O prazo para a entrega da mercadoria será de até 03 (três) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. O atraso injustificado da entrega acarretará a rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993).

**Parágrafo Único:** As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2018 a contar da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Órgãos / Secretarias:	Dotações

Órgãos / Secretarias:	Dotações
<b>Secretaria de Saúde</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.063
Ações de Gestão do Programa Saúde da Família – PSF	10.02.10.301.0182.2.066
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.071
<b>Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.076
Ações de Gestão do Programa IGD – SUAS / Bolsa Família	11.02.08.122.0141.2.077
Ações de Gestão do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	11.02.08.241.0144.2.078
Ações de Gestão do Programa CRAS	11.02.08.244.0141.2.080
<b>Secretaria de Planejamento e Administração</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
<b>Secretaria de Infra Estrutura</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	05.01.15.122.0061.2.023
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	07.01.13.392.0241.2.039
<b>Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
<b>SAAE</b>	
Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.098

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

- a.1 – Solicitar a execução do objeto a **CONTRATADA** através de Nota de Empenho, ou outro instrumento hábil
- a.2 – Proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
- a.3 – Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá e justificará de imediato.
- a.4 – Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- a.5 – Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato
- a.6 – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**B – A CONTRATADA:**

- b.1 – Fornecer as mercadorias com eficiência e presteza, cumprindo rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, bem como os demais dispositivos legais que regem as licitações públicas e contratos.
- b.2 – Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b.3 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.
- b.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder a fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- b.5 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade

perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Secretaria solicitante e o CNPJ correspondente, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_ representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, bem como:

I - Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado no CONTRATANTE sob nº \_\_\_\_\_, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**Parágrafo Único** — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO:** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei



8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A)** pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da comunicação formal da rejeição;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita as seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Declaram as partes



que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Prefeitura Municipal de Ipaporanga**  
**CONTRATANTE**  
**(Representante)**  
 Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal

**(NOME CONTRARADA)**  
**CONTRATADA**  
**(ASSINANTE)**  
**(CARGO)**  
 CPF: \_\_\_\_\_



(Nome)  
 Gestor(a) do Contrato

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**Governo Municipal**

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS**  
**ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88**

(modelo)

Eu, \_\_\_\_\_, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa \_\_\_\_\_, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

*Ressalva:*

*( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Governo Municipal**